

PORTARIA Nº 2.049/2025

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **RENATA APARECIDA ALMEIDA ZAGO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a contar de 12 de agosto de 2025, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **RENATA APARECIDA ALMEIDA ZAGO**, matrícula 1002551, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.741.979-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 039.166.299-64, nomeada em 01 de agosto de 2017, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do processo n.º 12.673/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 05/12/2025 DE Nº 13482
UMUARAMA, 05/12/2025
Dmuc
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS